ATA Nº 02/2013 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATO 34/2010

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e treze reuniram-se, na sede da Reitoria da UFFS, sala de reuniões, os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato 34/2010 composta pelos servidores Giancarlo Dondoni Salton, substituindo o Presidente da comissão Sr. Braulio Adriano de Mello, ainda os servidores Ronaldo Antonio Breda, Everton Rogerio Alves Cavalheiro, Renata Scalsavara, Anderson Ivan Nava, Carla Berwanger, Stefano Moraes Demarco, para deliberar sobre os retornos da Softplan apresentado nos documentos FC-UNGP-SCL.2013.0001 e FC-UNGP-SCL.2013.0002 em resposta ao oficios 001/CFS/2013 e Ofício 002/DADM/PROAD/INFRA/2013. O presidente da comissão abriu os trabalhos apresentando uma explanação da situação atual dos sistemas em referencia aos documentos acima citados, apontando as pendências dos sistemas de compras e licitações, integração com o sistema ComprasNet, orçamentos pendentes ou em tramitação, chamados abertos no portal de atendimento que estão aguardando atendimento e prazo necessário para finalização da implantação do sistema de Gerenciamento de contratos - SGF e retorno dado aos oficios enviados a empresa Softplan. Encaminhamentos: A partir da análise da documentação a comissão entende que existem subsídios para solicitar a empresa Softplan documento formalizando pedido de aditivo de prorrogação de prazo de doze meses do contrato 34/2010. Solicitar a empresa Softplan apresentação de cronograma de ação estabelecendo prazos para finalizar todas as etapas de cadas sistema que apresentam problemas e/ou pendências. Considerando que o cronograma orçamentário esta dentro do previsto em contrato, não causando prejuízo a instituição. A comissão ainda entende que caso a instituição achar necessário, poderá dar continuidade a aplicação de sanções jurídicas a empresa Softplan. Não havendo mais assuntos deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato 34/2010, designada pela portaria 206/PROAD/INFRA/UFFS/2012, às quinze horas e dez minutos e, para constar, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, vai assinada pelos presentes.

Original Anexa ao Processo que esta na PROAD com Carla Berwanger em 30/01/2013

Ronaldo